



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 16/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer **DECLARAÇÃO DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO, QUE SEJA INCLUÍDO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2024, COM BASE NO ARTIGO 231 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.**

**JUSTIFICATIVA:**

Declaração de Urgência, nos termos do artigo 231 do Regimento da Câmara de Vereadores de Itajaí, que determina:

"Art. 231. Quando faltarem 15 (quinze) dias para o término dos trabalhos da sessão legislativa, serão considerados urgentes os projetos de créditos solicitados pelo Prefeito e os indicados por dois Presidentes de Comissões Técnicas, pela maioria da Mesa Diretora ou pelo terço da totalidade dos Vereadores."

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**MARCELO WERNER**  
PRESIDENTE - Republicanos

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSD

**RUBENS ANGIOLETTI**  
VICE-PRESIDENTE - PL

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
SEGUNDO SECRETÁRIO - PSD